



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2411, de 27 de novembro de 2018.

Anula Processo Licitatório que
especifica e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 49, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado por razões de interesse público o processo licitatório a seguir descrito:

I – Processo Licitatório nº 084/2018, modalidade Tomada de Preços nº 007/2018 – ente Prefeitura – Objeto: Rede de Abastecimento de Água na Linha São Pedro em Erval Velho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 27 de novembro de 2018.


Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 27 de novembro de 2018.


Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina